



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.082 – 22/08/2014

DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Carlos José da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos MASPM nº4295/1, autorizado a assinar todos os atos administrativos referente às obras públicas, incluindo aprovação de loteamentos e os atos administrativos que o compõem, alvarás, certidões dentre outros.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 22 de agosto de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal